



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 015, de 21 de Fevereiro de 2019.

Projeto de lei nº 14, de 18 de Fevereiro de 2019.

Aprovado por: J. L. G. (Assinatura)
Em 18/03/19

J. L. G. (Assinatura)
Aprovado por: (Assinatura)
dos membros
Em 25/03/19

J. C. G. (Assinatura)
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara
Autoria do Legislativo local, o projeto em epígrafe objetiva revogar parcialmente a legislação local que dispõe sobre a reestruturação do programa auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Ubá, alterando o referido valor para R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), vigente a partir de 1º de Janeiro de 2019.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, prevista na Lei Municipal nº 3.834/2010, e, quanto ao poder de iniciativa, de competência do legislativo local, nos termos do artigo 55, IV da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2019.

Ubá, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO

GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO